



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 8 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 57/2023, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a autorização para implementação da política pública voltada à educação, para ampliação de vaga em creche destinada às crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos no âmbito da rede municipal de educação e dá outras providências. **PREJUDICADO**

2 - Projeto de Lei nº 43/2018, da Edil Fernanda Garcia, institui no âmbito do município de Sorocaba o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família.

3 - Projeto de Lei nº 91/2025, do Edil Fábio Simoa, estabelece como Patrimônio Arquitetônico, Cultural, Histórico e Turístico do Município de Sorocaba o Parque Tecnológico de Sorocaba e toda a sua área e dá outras providências. **PREJUDICADO**

4 - Projeto de Resolução nº 13/2025, do Edil Henri Arida, cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família na cidade de Sorocaba.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 83/2025, do Edil Fábio Simoa, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 116/2025, do Edil Rogério Marques, autoriza o Poder Executivo a criar a "Cidade das Crianças da Aparecidinha" no município de Sorocaba.

3 - Projeto de Lei nº 172/2025, do Edil João Donizeti, concede prioridade às pessoas com Vitiligo, Psoríase, Alopecia areata e Dermatite atópica na marcação de consultas dermatológicas e acompanhamento psicológico, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do município de Sorocaba.

4 - Projeto de Lei nº 187/2025, do Edil Ítalo Moreira, institui o "Dia Municipal do Plogging" no município de Sorocaba e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5 - Projeto de Lei nº 230/2025, do Edil Luís Santos, institui e insere no Calendário Oficial do Município a Campanha “Férias Turquesa”, com o intuito de informar para conscientizar quanto aos perigos do Cerol, Linha Chilena e outros similares, no âmbito do Município de Sorocaba.

6 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, do Edil Caio Oliveira, ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 6 DE MAIO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente